



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 215

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.		PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			53	Secretaria de Estado de Transportes	30	49	69
Atos do Poder Executivo	1	32		Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Vice-Governadoria			53	Desenvolvimento Urbano		49	70
Secretaria de Estado de Governo	27	35	53	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e			
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		36	54	Recursos Hídricos	31	50	72
Secretaria de Estado de Agricultura e				Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		51	72
Desenvolvimento Rural		36	54	Secretaria de Estado de Administração Pública.....		51	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		51	74
Social e Transferência de Renda			54	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Educação.....	28	37	54	Humanos e Cidadania	31	51	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	28	38	55	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		52	
Secretaria de Estado de Obras.....			56	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		52	
Secretaria de Estado de Saúde		38		Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		52	74
Secretaria de Estado de Segurança Pública	29	42	56	Ineditoriais			74

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.667, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza cessão de uso de imóvel à Caixa Econômica Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a cessão de uso do imóvel situado na Quadra 101, Lote 1, Avenida Recanto das Emas, que visa à construção e à instalação de agência bancária da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2011
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.668, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o art. 2º da Lei nº 4.490, de 14 de julho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, voltada à viabilização de despesas de capital constantes dos orçamentos anuais, mediante prestação de garantia pela União, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.490, de 14 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 156 da Constituição Federal, nos termos do art. 167, § 4º, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2011
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.669, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 28.334.693,00 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 28.334.693,00 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 20.589.694,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 7.744.999,00 (sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos I, II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2011
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4400	CIDADE DOS PARQUES								300000
PROJETOS									
15 451	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							300.000
15 451	4400 3347 4343	(EP) IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES DAS QNL 01 A 07 E NA QNH EM TAGUATINGA PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 2	3						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								110000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							110.000
15 451	0084 1110 4781	(EP) EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS EM BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	4						
				F	4	90	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
PAULO TADEU
Secretário de Governo
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 4702	(EP) FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PLANALTINA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	6						
				F	1	20	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							300000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							300.000
04 122	0100 8517 6935	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	29						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	1463 9101	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS							200.000
08 244	1463 9101 4839	(EP) AUXÍLIO FINANCEIRO À CASA DE ISMAEL	99						
				S	3	50	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 691	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							50.000
23 691	3900 9068 4135	(EP) APOIO AO CONCURSO "MELHOR CACHORRO-QUENTE DO DF"	99	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							2859694
ATIVIDADES									
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.859.694
10 122	0100 8517 7262	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	99	S	3	90	0	100	2.859.694
TOTAL - SEGURIDADE									2.859.694
TOTAL - GERAL									2.859.694

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							170000
PROJETOS									
02 061	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							170.000
02 061	3000 3304 9624	(**) CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	170.000
TOTAL - FISCAL									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								16500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							16.500.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA CONTINGÊNCIA	99	F	9	99	0	100	16.500.000
TOTAL - FISCAL									16.500.000
TOTAL - GERAL									16.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								40000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							40.000
15 451	0084 1110 4781	(EP) EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS EM BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	4	F	4	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - GERAL									40.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								199999
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							199.999
13 392	1300 5463 4296	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM PLANALTINA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	6	F	3	90	0	100	199.999
TOTAL - FISCAL									199.999
TOTAL - GERAL									199.999

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								150.000
15 451	0084 1110 4792	(EP) RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PISTA DO CIRCUITO DO CARTÓDROMO DO GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	10							150.000
				F	4	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							20000

ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							20.000	
13 392	1300 2007 4627	(EP) APOIO AO EVENTO JUVENTUDE CONTRA AS DROGAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	12						20.000	
				F	3	90	0	100	20.000	
TOTAL - FISCAL										20.000
TOTAL - GERAL										20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							50000

ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							50.000	
13 392	1300 2007 4655	(EP) APOIO A ATIVIDADE CULTURAL POEIRÃO DO ROCK EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	15						50.000	
				F	3	90	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							220000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							220.000
13 392	1300 2007 9996	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DA CRIANÇA NO RIACHO FUNDO II	21	F	3	90	0	100	120.000
13 392	1300 2007 9997	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO RIACHO FUNDO II	21	F	3	90	0	100	100.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							80000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							80.000
27 811	1900 9073 9746	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO II	21	F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9192	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO VARJÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	23	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							242000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							20.000
13 392	1300 2007 4457	(EP) APOIO AO CONGRESSO COMADEG	99						

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2484	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	20.000
13 392	1300 2484 9365	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES (EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA MOSTRA TRAGUATINGA - FESTIVAL DE CINEMA E VÍDEO 2011	99						122.000
14 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		F	3	90	0	100	122.000
14 392	1300 2007 4578	(EP) APOIO AO EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DO NORDESTE A SER COMEMORADO NO DIA 08 DE OUTUBRO E REALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	12						100.000
TOTAL - FISCAL									242.000
TOTAL - GERAL									242.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								35000
ATIVIDADES									
08 242	1462 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							35.000
08 242	1462 2094 9721	(EPE) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ABRACI-DF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO	11	S	3	50	0	100	35.000
1464	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR								450000
ATIVIDADES									
08 242	1464 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							100.000
08 242	1464 2094 4443	(EP) APOIO AO PROJETO "CÃO GUIA DE CEGOS" DESENVOLVIDO PELO "INTEGRA"	99	S	3	50	0	100	100.000
08 244	1464 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							350.000
08 244	1464 2094 4441	(EP) APOIO AO PROJETO "MINHA SOPA" DESENVOLVIDO PELO "INTEGRA".	99	S	3	50	0	100	150.000
08 244	1464 2094 4442	(EP) APOIO AO PROJETO "MEU FILHO MINHA VIDA" DESENVOLVIDO PELO "INTEGRA"	99	S	3	50	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									485.000
TOTAL - GERAL									485.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE								3000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 128	0350 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							3.000
10 128	0350 9068 6972	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-ACADÊMICO-CIENTÍFICOS	1	S	3	90	0	100	3.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.000
TOTAL - GERAL									3.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

15 451	0084 1110 6357	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO	5	F	4	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							100.000
13 392	1300 9072 6392	APOIO À ARTE E À CULTURA EM PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	6						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							300000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							300.000
04 122	0100 8517 6935	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	29						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	1463 9101	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS							200.000
08 244	1463 9101 4839	(EP) AUXÍLIO FINANCEIRO À CASA DE ISMAEL	99						
				S	4	90	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2859694
ATIVIDADES									
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.859.694
10 122	0100 8517 7261	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	99	S	3	90	0	100	2.859.694
TOTAL - SEGURIDADE									2.859.694
TOTAL - GERAL									2.859.694

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
5100	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA								170000
PROJETOS									
04 122	5100 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR							170.000
04 122	5100 3030 9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	4	100	170.000
TOTAL - FISCAL									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0202	GESTÃO URBANA								110000
ATIVIDADES									
04 122	0202 4053	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS							110.000
04 122	0202 4053 0003	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 12	99	F	3	90	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								16500000
ATIVIDADES									
04 122	0100 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF							2.000.000
04 122	0100 2984 0005	(***) MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	2.000.000
04 122	0100 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							11.500.000
04 122	0100 2990 0006	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	11.500.000
04 122	0100 2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							3.000.000
04 122	0100 2994 0011	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99	F	3	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									16.500.000
TOTAL - GERAL									16.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								20000
ATIVIDADES									
08 243	0169 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							20.000
08 243	0169 2094 9737	(EPE) APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO - CASA MENINO JESUS FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 20	2	S	3	90	0	100	20.000
TOTAL - SEGURIDADE									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								499999
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							499.999
13 392	1300 2007 0033	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVOS EM TAGUATINGA	3						

13 392	1300 2007 0034	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 (EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3	F	3	90	0	100	300.000
									199.999
TOTAL - FISCAL									499.999
TOTAL - GERAL									499.999

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300000

ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 0028	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	7	F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 0029	(EPE) APOIO AO EVENTO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA REALIZADO PELO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	7	F	3	90	0	100	150.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							150000

OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 812	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							150.000
27 812	1900 9075 9577	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA AJUDE EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2	7	F	3	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL 450.000

TOTAL - GERAL 450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100000

ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 0030	APOIO AO 8º DOMINGÃO DE SÃO VICENTE - PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9	F	3	90	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL 100.000

TOTAL - GERAL 100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								35000
ATIVIDADES									
08 242	1462 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							35.000
08 242	1462 2094 9735	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ABRACI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO	11						
				S	3	90	0	100	35.000
TOTAL - SEGURIDADE									35.000
TOTAL - GERAL									35.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							50.000
27 812	1900 9075 9578	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA AJUDE EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								102000
PROJETOS									
15 244	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							102.000
15 244	0084 1110 9734	(EPE) REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E INSTALAÇÃO DE PEC NA QUADRA 511 - RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 20	15						
				F	3	90	0	100	102.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9167	(EPE) APOIO AO EVENTO CANTATAS DE NATAL - RECANTO NATALINO RECANTO DAS EMAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	15						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									252.000
TOTAL - GERAL									252.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 0035	(EPE) APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO RIACHO FUNDO I EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	17						
				F	3	90	0	100	150.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							30000
ATIVIDADES									
14 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							30.000
14 244	1501 2094 9739	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM, NO RIACHO FUNDO I FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 100	17						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - GERAL									180.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							430000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							430.000
13 392	1300 2007 0036	(EPE) APOIO AO FOMENTO À CULTURA NO DF EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	260.000
13 392	1300 2007 9218	(EPE) APOIO AO EVENTO TALENTOS DE BRASÍLIA - UM CAMINHO DE CULTURA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4	99						
				F	3	90	0	100	120.000
13 392	1300 2007 9255	(EPE) APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO ANIVERSÁRIO DO SETOR O EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	0	100	50.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							380000
ATIVIDADES									
13 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							380.000
13 421	1501 2426 8416	(EPE) PROMOÇÃO DO PROJETO FÁBRICA DO CONHECIMENTO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 150	99						
				F	3	50	0	100	380.000
TOTAL - FISCAL									810.000
TOTAL - GERAL									810.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								320000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							320.000
15 451	0084 1110 9733	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS (PEC'S) NO DF ÁREA URBANIZADA (M2) 40	99						
				F	4	90	0	100	320.000
TOTAL - FISCAL									320.000
TOTAL - GERAL									320.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								3000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							3.000
28 846	0001 9001 6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR - FEPECS.	1						
				S	1	20	0	100	3.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.000
TOTAL - GERAL									3.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								1750000
ATIVIDADES									
19 571	1000 6041	SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO							1.750.000
19 571	1000 6041 4222	(EPE) IMPLANTAÇÃO DA REDE SOCIAL DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 12	99						
				F	3	90	0	100	1.750.000
TOTAL - FISCAL									1.750.000
TOTAL - GERAL									1.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							500000
ATIVIDADES									
19 571	1000 6041	SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO							500.000
19 571	1000 6041 4222	(EPE) IMPLANTAÇÃO DA REDE SOCIAL DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	99						
				F	3	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							80000
PROJETOS									
15 244	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							80.000
15 244	0084 1110 9732	(EPE) REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DA QUADRA 04/06, SETOR LESTE - GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	2						
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 0032	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LITERATURA, ARTE E CULTURA DE TAGUATINGA - FLACT EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 100	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								80000
PROJETOS									
15 244	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							80.000
15 244	0084 1110 9731	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA DE FÁTIMA E INSTALAÇÃO DE PEC, EM PLANALTINA - DF ÁREA URBANIZADA (M2) 100	99						
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								50000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							50.000
13 392	1300 2007 0031	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELA FEICOTUR EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 100	9						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								380000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							380.000
15 451	0084 1110 9730	IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NO CAVE - GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 100	10						
				F	3	90	0	100	380.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - GERAL									380.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETOS										
17 511	0122 7058	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								VETADO
17 511	0122 7058 6051	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO NÚCLEO RURAL BOA ESPERANÇA, TRECHOS 2 E 3	99							
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 100		I	4	90	0	100		VETADO
TOTAL - INVESTIMENTO										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								150000

ATIVIDADES

06 122	2600 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
06 122	2600 8517 9677	(EPE) IMPLANTAÇÃO DO CANIL E REVITALIZAÇÃO DO STAND DE TIROS DA PCDF	99						
				F	4	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

150.000

TOTAL - GERAL

150.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								1000000

ATIVIDADES

19 571	1000 6041	SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO							1.000.000
19 571	1000 6041 4222	(EPE) IMPLANTAÇÃO DA REDE SOCIAL DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	99						
		CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 12		F	3	90	0	100	1.000.000

TOTAL - FISCAL

1.000.000

TOTAL - GERAL

1.000.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 33.307, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera os indicadores e índices dos programas do Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007 e suas alterações.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 3º da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos e excluídos os indicadores, alterados os índices desejados e os descritores de indicadores de programas do Plano Plurianual do Distrito Federal para exercício de 2011, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

INDICADORES DE PROGRAMAS DO PPA 2008 / 2011

TABELA I – INCLUSÃO DE INDICADOR

Programa: 0500 – CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANO	CODIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESEJADO EM 2011	FONTE DA INFORMAÇÃO
2011	376	Parque Implantado	unidade	1	SUGAP/ IBRAM
2011	377	Parque Mantido	unidade	45	SUGAP/ IBRAM
2011	733	Planos de Manejo Elaborados	unidade	3	SUGAP/ IBRAM

TABELA II – EXCLUSÃO DE INDICADOR

Programa: 0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL

ANO	CODIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESEJADO EM 2011	FONTE DA INFORMAÇÃO
2011	489	Número de ligações de esgoto implantado em águas lindas	unidade	35800	PAD - BIRD

Programa: 0800 - COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO

ANO	CODIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESEJADO EM 2011	FONTE DA INFORMAÇÃO
2011	454	Tempo resposta	minuto	10	CBMDF

Programa: 4400 - CIDADE DOS PARQUES

ANO	CODIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESEJADO EM 2011	FONTE DA INFORMAÇÃO
2011	456	Unidades de conservação zoneadas	unidade	4	SUGAP/ IBRAM
2011	733	Planos de Manejo Elaborados	unidade	6	SUGAP/ IBRAM

TABELA III – ALTERAÇÃO DE ÍNDICE DESEJADO

Programa: 0400 – ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ANO	CODIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESEJADO EM 2011	FONTE DA INFORMAÇÃO
2011	591	Número de agravos à saúde do trabalhador, notificação compulsória, notificados no SINAN	unidade	DE: 4.000 PARA: 1.768	SINAN

Programa: 2418 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL

ANO	CODIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESEJADO EM 2011	FONTE DA INFORMAÇÃO
2011	692	Redução das internações de emergência no DF	unidade	DE: 19.850 PARA: 2.500	SES

Programa: 2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

ANO	CODIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESEJADO EM 2011	FONTE DA INFORMAÇÃO
2011	287	Ações de defesa sanitária animal e vegetal	unidade	DE: 52.500 PARA: 99.500	SEAPA
2011	318	Inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal e seus derivados	T	DE: 10.900 PARA: 28.000	SEAPA

Programa: 4400 - CIDADE DOS PARQUES

ANO	CODIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESEJADO EM 2011	FONTE DA INFORMAÇÃO
2011	376	Parque Implantado	unidade	DE: 5 PARA: 1	SUGAP/ IBRAM
2011	377	Parque Mantido	unidade	DE: 68 PARA: 2	SUGAP/ IBRAM

Programa: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ANO	CODIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESEJADO EM 2011	FONTE DA INFORMAÇÃO
2011	693	Proporção da população coberta pela estratégia saúde da família (ESF)	%	DE: 50 PARA: 30	SIAB
2011	736	Razão de exames citopatológicos cervico-vaginais na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à população alvo	unidade	DE: 0,23 PARA: 0,17	SIA/SUS
2011	738	Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur	%	DE: 17,7 PARA: 17,89	SIH
2011	739	Proporção de partos de nascidos vivos de mães adolescentes	%	DE: 14,3 PARA: 13,4	SINASC

TABELA IV – ALTERAÇÃO DE DESCRITOR DE INDICADOR

Programa: 2418 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL

ANO	CODIGO	INDICADOR
2011	692	DE: Redução das internações de emergência no DF PARA: Redução de internações em emergências psiquiátricas no DF

DECRETO Nº 33.308, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.845.175,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a” e “b”, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 094.001.631/2011, 014.000.134/2011, 134.000.605/2011, 136.000.325/2011, 142.000.967/2011, 142.000.941/2011, 147.000.192/2011, 040.005.707/2010, 196.000.313/2011, 380.001.581/2011 e 060.013.008/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 4.845.175,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 217 - Alienação de Bens Móveis e pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU	2219.00.00	217		58.166	58.166	
2011AC00329				TOTAL	58.166	

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL						34.195
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

Ref. 000445 0026	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	99	33.90.39	0	100	34.195	34.195
190107/00001 11107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						20.000
20.692.1100.2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS						
Ref. 015124 8392	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SOBRADINHO	5	33.90.39	0	100	20.000	20.000
190110/00001 11110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE						98.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009448 6448	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.30	0	100	71.000	
		8	33.91.39	0	100	27.000	98.000
190114/00001 11114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA						432.800
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009616 6616	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	12	33.90.30	0	100	100.000	
		12	33.90.39	0	100	130.000	
		12	33.90.39	0	111	10.800	
		12	33.90.39	0	120	84.000	
							324.800
27.811.0100.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 019093 9544	AQUISIÇÃO DE KITS DE GINÁSTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12	44.90.52	0	100	108.000	108.000
190121/00001 11121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA						25.000
04.421.1501.2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						

Ref. 012994 0008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NA CADANGOLÂNDIA	19	33.91.39	0	100	10.000	10.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 009770 6770	19	44.90.51	0	100	15.000	15.000
130103/00001 19101						14.100
28.846.0001.9050						
Ref. 013360 7002	99	33.90.93	0	100	14.100	14.100
150204/15204 21207						1.110.000
18.122.0100.8517						
Ref. 018856 9662	19	33.90.39	0	100	410.000	410.000
18.541.3400.4086						
Ref. 018863 0002	19	33.90.30	0	100	700.000	700.000
2011AC00329	TOTAL					1.734.095

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101						2.552.914
08.306.1750.4015						
Ref. 013816 0001	99	33.90.32	0	100	260.000	260.000
08.306.1750.4041						
Ref. 013818 0002	99	33.90.32	0	100	2.292.914	2.292.914
170901/17901 23901						500.000
10.302.0214.1853						

Ref. 017400 7881	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS NO DF (ODM)	99	44.90.51	0	100	300.000	300.000
10.302.0214.1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL						
Ref. 015441 8167	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS NO DF (ODM)	99	44.90.51	0	100	200.000	200.000
2011AC00329	TOTAL					3.052.914	

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADACÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203						58.166
15.122.0100.8517						
Ref. 018772 9657	99	44.90.52	0	217	58.166	58.166
2011AC00329	TOTAL					58.166

ANEXO V DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101						34.195
04.122.0750.2655						
Ref. 013388 7910	99	33.90.39	0	100	34.195	34.195
190107/00001 11107						20.000
04.122.0100.8517						
Ref. 009364 6364	5	33.90.30	0	100	20.000	20.000
190110/00001 11110						98.000
15.451.3000.3903						
Ref. 015240 8531	8	44.90.51	0	100	98.000	98.000

190114/00001	11114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA					432.800
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 009616	6616	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	12	44.90.52	0	100	230.000
			12	44.90.52	0	111	10.800
			12	44.90.52	0	120	84.000
							324.800
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 009619	6619	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	108.000
							108.000
190121/00001	11121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA					25.000
15.451.3000.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 013399	7882	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	100	10.000
							10.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 009776	6776	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA CANDANGOLÂNDIA	19	44.90.52	0	100	15.000

ANEXO V	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
	SUPLEMENTAÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				15.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				14.100	
Ref. 000134	0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	99	33.90.93	0	100	14.100
						14.100	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA				1.110.000	
18.451.3400.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 018860	9677	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19	33.90.39	0	100	550.000
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 0					550.000
18.541.3400.4086		ASSISTÊNCIA A ANIMAIS					
Ref. 018863	0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19	44.90.52	0	100	560.000
		ANIMAL ASSISTIDO (UNIDADE) 0					560.000
2011AC00329					TOTAL	1.734.095	

ANEXO VI	DESPESA	RS 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
	SUPLEMENTAÇÃO						
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL				2.552.914	
08.306.1750.4042		RESTAURANTE COMUNITÁRIO					
Ref. 013819	0001	RESTAURANTE COMUNITÁRIO (ODM)	99	33.90.39	0	100	2.552.914
						2.552.914	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				500.000	
10.302.2418.6053		ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL					
Ref. 010711	0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL (ODM)	99	44.90.52	0	100	500.000
						500.000	
2011AC00329					TOTAL	3.052.914	

DECRETO Nº 33.309, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação - ICMS (351ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 28 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. A partir do encerramento de suas atividades, o contribuinte fica obrigado a requerer, no prazo de sessenta dias, baixa de inscrição, se contribuinte exclusivamente do ICMS, ou exclusão do ICMS, se contribuinte também do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.310, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 22 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. A partir do encerramento de suas atividades, o contribuinte fica obrigado a requerer, no prazo de sessenta dias, baixa de inscrição, se contribuinte exclusivamente do ISS, ou exclusão do ISS, se contribuinte também do ICMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.311, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera dispositivo do Decreto nº 32.847, de 08 de abril de 2011, que dispõe sobre o processo de regularização dos expositores da Feira de Artesanato da Torre de Televisão de Brasília e sua transferência para as novas instalações.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 15, do Decreto nº 32.847, de 8 de abril de 2011, com a redação dada pelo Decreto nº 33.092, de 27 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O Termo de Permissão de Uso Não Qualificado será entregue a cada expositor considerado habilitado, em até 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de transferência dos expositores para as novas instalações da Feira de Artesanato da Torre de Televisão – FATV,

mediante ordem de serviço emitida pela Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília.

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.312, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera dispositivo do Decreto nº 33.183, de 06 de setembro de 2011, que cria o grupo de trabalho para analisar a legislação, levantar a situação atual, definir procedimentos administrativos e estudar o cronograma de legalização de instalação dos meios de propaganda relativos às Leis nº 3.035 e 3.036, de 18 de julho de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais sessenta dias o prazo de que trata o art. 4º, do Decreto nº 33.183, de 06 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília.

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.313, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera a redação do art. 4º, do Decreto nº 27.272, de 21 de setembro de 2006, incluindo amortizações de valores decorrentes de operações realizadas com cartões de crédito no rol de consignações facultativas em folha de pagamento de servidores públicos civis do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Distrital nº 197, de 4 de dezembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Distrital nº 27.272, de 21 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
XIII - amortização de valores decorrentes de operações realizadas com cartões de crédito.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII, XLVI e XXXII, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com a Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a invalidação da licença de funcionamento nº 1347/2009, de processo 035.000.940/2009, concedida a WANDSON BATISTA DE SOUSA ME, tendo em vista a expiração do prazo de validade a 7/8/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto no artigo 02 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 c/c 12 do Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Divulgar Relação das Licenças Eventuais concedidas mediante isenção da taxa de ocupação de área pública para realização de evento, no período de Outubro de 2011, conforme a seguir (evento, data do evento e número da licença):

CULTO COMEMORATIVO, 09/10/2011, 0284; FESTA DA PADROEIRA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 08 E 09/10/2011, 0297; SABADÃO CULTURAL, 29/10/2011, 0299; FESTA DA PADROEIRA PAROQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ, 08, 09, 14, 15 E 16/10/2011, 0325; 2ª NOITE DE LOUVOR E ADORAÇÃO, 22/10/2011, 0328; CRUZADA EVANGELÍSTICA, 01/10/2011, 0329; AÇÃO SOCIAL ADET, 07 A 08/10/2011, 0331; IV BOA AÇÃO SOM DA ALEGRIA, 01 E 02/10/2011, 0332; PASSEIO MOTOCICLISTICO, 01 E 02/10/2011, 0333; COMUNIDADE EVANGÉLICA NOVO TEMPO, 07 A 09/10/2011, 0340; FESTA E CARREATA NOSSA SENHORA APARECIDA, 12/10/2011, 0355; CRUZADA EVANGELÍSTICA ASSEMBELIA DE DEUS MINISTÉRIO SEMEAR, 29 E 30/10/2011.0357; PARQUE DE

DIVERSÃO, 07 A 22/10/2011, 0358; POSSE DO PREFEITO DO SETOR O, 09/10/2011, 0359; TARDE DA ALEGRIA IGREJA BATISTA PRIMEIRO DE MAIO, 12/10/2011, 0360; AÇÃO SOCIAL E CRUZADA EVANGELÍSTICA, 12 A 16/10/2011, 0362; DIA DAS CRIANÇAS, 09/10/2011, 0363; FESTA HOSANA PAROQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ, 08, 09, 14, 15 E 16/10/2011, 0365; ICP INSTITUTO COMUNIDADE PARTICIPATIVA, 12/10/2011, 0367; DIA DAS CRIANÇAS PARÇA DA QNM 10, 09/10/2011, 0368; COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, 08 E 09/10/2011, 0369; 26ª ANIVERSÁRIO DO FERROCK FESTIVAL, 21 A 23/10/2011, 0370; IMAGINÁRIO PRODUÇÃO EVENTOS LTDA, 15 E 16/10/2011, 0372; DIA DAS CRIANÇAS IGREJA BATISTA EBENÉZER, 15/10/2011, 0373; DIA DAS CRIANÇAS 12/10/2011, 0374; CENTRO CULTURAL FERROCK PROJETO MEIO DIA EM PONTO, 25 A 29/10 E 03 A 05/11/2011, 0376; EVENTO INFANTIL, 15/10/2011, 0377; 10 FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS, 14 A 28/10/2011, 0379; HAPPY DAY FETS 2011, 21 A 23/10/2011, 0380; RUA DE LAZER CENTRO ESPÍRITA FÊ E AMOR, 29/10/2011, 0382; JUVENTUDE NA CAMINHADA PELA PAZ E NA LUTA CONTRA O EXTERMÍNIO DE JOVENS E A FAVOR DA VIDA, 30/10/2011, 0384; SHOW NA PAROQUIA SÃO MARCOS E SÃO LUCAS, 23/10/2011, 0386; FESTA BENEFICENTE IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, 23/10/2011, 0389; FESTIVAL DE CRIANÇAS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, 30/10/2011, 0390; ANIVERSÁRIO DE 15 ANOS DA CASA DE RECUPERAÇÃO MULHERES DE DEUS, 30/10/2011, 0391; SEMANA DA SAÚDE BUCAL DO DISTRITO FEDERAL, 24 A 29/10/2011, 0392; ANIVERSÁRIO DA IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA DEUS EMANUEL, 30/10 A 05/11/2011, 0394; AÇÃO SOCIAL SIM PARA A FAMÍLIA, 29/10/2011, 0397.

Art. 2º Divulgar Relação das Licenças Eventuais concedidas mediante pagamento da taxa de ocupação de área pública para realização de evento concedidas no âmbito desta Administração Regional no período de Outubro de 2011, conforme a seguir (evento, data do evento e número da licença): NOITE EXTREME 08 E 09/10/2011, 0334; EVENTO COMUNITÁRIO, 12/10/2011, 0341; FESTA PARA AS CRIANÇAS, 12/10/2011, 0356.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, Incisos XXX e XLII do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, e os Pareceres nº 072/2008 e nº 138/2008 – PROCAD/PGDF; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa de Vicente Pires, nos termos do ANEXO I, conforme Grupo III, Art. 3º, do Decreto nº 30.734/2009, calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.265, de maio de 1998 e Decreto nº 25.792, de 02 de maio de 2005, considerando o disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CELESTE REGO LIPORONI

ANEXO I – 2011

GRUPO II

Vicente Pires RA XXX

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,22	6,65	79,75
b) sem cobertura	m²	0,10	2,88	34,55
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,22	2,66
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,02	0,66	7,97
Área Efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	0,02	0,62	7,48
Banca em mercado	m²	0,22	6,65	79,75
Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	und	0,51	15,51	186,06

b) caminhões	-	1,97	59,07	708,82
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,02	0,67	7,97
Abrigo de táxi	m²	0,14	4,44	53,16
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,22	6,65	79,75
Outras finalidades	m²	0,22	6,65	79,75

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, incisos I, III e XXV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Informação Jurídica Nº: 399/2011-AJL/SE e, ainda, o constante do Processo 0080.005.009/2011, RESOLVE: Art. 1º Autorizar, mediante Cessão de Uso com doravante Doação Condicionada, aos alunos devidamente matriculados e capacitados, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas e do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, vinculados à Diretoria Regional de Ensino do Recanto das Emas, integrantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, de bicicletas e capacetes, vinculados ao Programa de iniciativa do Governo Federal, de relevante interesse social, denominado “Caminho da Escola” para uso exclusivo do aluno beneficiário. Art. 2º A transferência patrimonial a que se refere o caput do artigo anterior se dará na forma da minuta do Termo de Cessão de Uso com Doação Condicionada que compõe o Anexo I desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO I

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel com Doação Condicionada

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal, nos moldes do Padrão nº 16/2002 Processo nº 080.005.009/2011.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Educação DF, representado por _____, na qualidade de _____, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve ceder a _____, doravante denominada Cessionária, representada por _____, na qualidade de _____, o uso do (s) bem(ns) objeto do presente Termo.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O Termo tem por objeto a cessão de uso e posse com posterior Doação Condicionada de 01(uma) bicicleta ARO 26, tombada sob o número..... e um capacete tombado sob o número, tendo por finalidade a utilização exclusiva para o transporte escolar, inserido no “Programa Caminho da Escola”.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O Termo terá vigência de até 24 meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração.

Cláusula Quarta – Das obrigações e Responsabilidades da Cessionária

A Cessionária se obriga:

4.1 – A Cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados por seus agentes;

4.2 – A entregar, quando solicitado, ao Distrito Federal o objeto da Cessão no estado de funcionamento e uso em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

4.3 - Ter frequência mínima de 75% dos dias letivos;

4.4 - Estar devidamente matriculado em uma das escolas que possuem as condições necessárias ao atendimento do Programa;

4.5 - Ter sido capacitado pelo DETRAN;

4.6 - Apresentar atestado médico;

4.7 - Apresentar comprovante de residência;

4.8 - Zelar pela manutenção e conservação da bicicleta e do capacete cedidos por este Termo;

Cláusula Quinta – Das obrigações e Responsabilidades do Cedente.

O Cedente se obriga:

5.1 - Oportunizar o treinamento das pessoas envolvidas na execução do Programa “Caminho da Escola”, em parceria com o DETRAN-DF;

5.2 - Acompanhar a execução do Programa “Caminho da Escola”;

5.3 - Ao final de 24 meses, caso este Termo tenha sido cumprido sem ocorrências a bicicleta e o capacete serão doados ao aluno beneficiário.

Cláusula Sexta - Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização

Cláusula Sétima – Da Dissolução

A Cessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Oitava – Da Rescisão Unilateral

O Distrito Federal poderá rescindir, unilateralmente, a Cessão, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo ou, ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.

Cláusula Nona - Executor

O Distrito Federal designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima - Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente TERMO DE CESSÃO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Brasília, _____ de _____ de 2011.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2011, o prazo para conclusão do Processo Sindicante: 462.000.463/2011. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MOREIRA SOBRINHO

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 460.000.028/2010, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Master II, situada na Quadra 25, Lotes de 1 a 4, Bairro São José, São Sebastião - Distrito Federal, mantida por SNM Dias - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 106 artigos e 25 páginas. Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 410.001.119/2011, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a mudança de denominação do INEI Lago Sul - Centro Educacional, situado no SHIS QI 7, Conj. 17, Lote F, Lago Sul - Distrito Federal, mantido pela ABEDI - Associação Brasiliense de Educação Integral, com sede no mesmo endereço, para INEI - SIGMA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 137, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo

em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 16.106/94, RESOLVE: DEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e valor: 127.009061/2011, JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, IPTU/TLP, 2010, R\$ 281,07; 125.002037/2010, NDT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ICMS, 2010, R\$ 15.846,78; 127.006477/2011, MARCUS VINICIUS DE LUCENA HEUSI, IPVA, 2011, R\$ 380,08; 127.006670/2011, BRUNO SOARES CUNHA, IPVA, 2011, R\$ 544,86; 127.006343/2011, BUENO BORGES DE SOUZA, IPVA, 2011, R\$ 227,09; 047.000851/2011, CARLOS HENRIQUE DINIZ, IPVA, 2011, R\$ 872,41; 127.006316/2011, PEROLICE DE ARAUJO PUCCINI, IPVA, 2011, R\$ 222,21; 127.006619/2011, AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS NETO, IPVA, 2011, R\$ 218,05; 127.009016/2011, CELSO MARINO, IPTU/TLP, 2011, R\$ 159,23; 127.009023/2011, HERCILIA GERVAZONI DA SILVA, IPTU/TLP, 2011, R\$ 249,16; 127.006734/2011, CRISTINA OLGAMENCARINI, IPVA, 2011, R\$ 700,07; 127.006207/2011, ROBERTO LEDA SALDANHA, IPVA, 2011, R\$ 822,93; 127.006661/2011, RONALDO TEIXEIRA DA SILVA, IPVA, 2011, R\$ 228,73; 127.008955/2011, NICEAS DE PAULA DIAS, IPTU/TLP, 2011, R\$ 232,74.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 138, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

Assunto: Alteração de Alíquota - Imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, e fundamentado no Decreto-lei nº 82, de 26/12/1966, Decreto nº 28.445, de 20/11/2007, Lei nº 6945, de 14/09/81, com a redação dada pela Lei nº 4.022, de 28/09/2007 RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de alteração de alíquota de IPTU e valor da TLP de imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais, referente ao (s) exercício (s) de 2012 e seguintes, para o (s) imóvel (eis) a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) citada na legislação tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.009085/2011, CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CAVALCANTI FREIRE, 4853967-8, A CONTA DE ENERGIA ELETRICA APRESENTADA, DO MÊS DE OUTUBRO/2011, INDICAA CLASSE DE CONSUMO COMERCIAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme Art. 110 da Lei nº 4.567/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 139, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

Assunto: Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/Pensionistas - Lei nº 4.072/2007 e Lei nº 4.022/2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1/, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento na Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007, inciso VII, Art. 5º, e Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, Art. 2º, inciso XII, alterada pela Lei nº 4.287, de 26 de dezembro de 2008, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção de IPTU/TLP, a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.001798/2011, JULIA ALVES PEREIRA, 4743077-X, A AREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL É SUPERIOR A 120M², EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme Art. 70 da Lei nº 4.567/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 140, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 16.106/94, RESOLVE: DEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e valor: 127.009209/2011, FERNANDO PACHECO VIANNA, IPVA, 2011, R\$ 174,16; 127.006617/2011, FERNANDA CUNHA PIRILLO INOJOSA, IPVA, 2011, R\$ 363,08; 127.009148/2011, DENILTON DA SILVA TEIXEIRENSE, IPTU/TLP, 2011, R\$ 208,33; 127.009151/2011, PAULO DE TARSO FERRO DE OLIVEIRA FORTES, IPTU/TLP, 2011, R\$ 481,74; 127.009145/2011, REGINALDO FERREIRA DA HORA, IPTU/TLP, 2009 e 2010, R\$ 348,27.

RICARDO PASSOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 575, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.023/2006, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 516, de 12 janeiro de 2006, publicada no DODF nº 136, de 16 julho de 2010; ONDE SE LÊ: “...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002...”; LEIA-SE: “...na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.003.014/1990, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 256, de 11 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 8, de 12 de janeiro de 2011; ONDE SE LÊ: “...c/c os artigos 7º, item II, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea “b”, e 72, caput e § 1º da Lei nº 6.023/71; 141 da Lei nº 7.289/84 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/1994...”; LEIA-SE: “...c/c os artigos 72, § 1º, da Lei nº 6.023/1974...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 578, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.059/2006, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DIP nº 545, de 10 de fevereiro de 2006, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2010, ONDE SE LÊ: “...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002...”; LEIA-SE: “...na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”.

RETIFICAR a Portaria DIP nº 574, de 3 de abril de 2006, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2010, ONDE SE LÊ: “...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002...”; LEIA-SE: “...na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 579, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.743/2004, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DIP nº 281, de 24 de novembro de 2004, publicada no DODF nº 201, de 20 outubro de 2010; ONDE SE LÊ: “...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002;...”; LEIA-SE: “...na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...”. RETIFICAR a Portaria DIP nº 627, de 16 de junho de 2006, publicada no DODF nº 201, de 20 outubro de 2010; ONDE SE LÊ: “...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003...”; LEIA-SE: “...na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 580, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000595/2006, RESOLVE: RETIFICAR as Portarias DIP nº 599, de 11 de maio de 2006 e nº 717, de 17 de agosto de 2009, publicadas no DODF nº 194, de 7 de outubro de 2010, ONDE SE LÊ: "...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 7º, inciso II, 39, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002..."; LEIA-SE: "... na forma do artigo 42 § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, conforme a redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 581, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.047/2009, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 588, de 11 de maio de 2009, publicada no DODF nº 185, de 27 setembro de 2010; ONDE SE LÊ: "...1/3 (um terço) do benefício da Pensão Militar..."; LEIA-SE: "...no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada Beneficiário...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 583, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.284/2009, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 621, de 15 de junho de 2009, publicada no DODF nº 201, de 20 outubro de 2010; ONDE SE LÊ: "...c/c os artigos 36, § 1º, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002..."; LEIA-SE: "...c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 585, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.044/2009, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 518, de 9 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 204, de 21 de outubro 2009, ONDE SE LÊ: "...na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002..."; LEIA-SE: "...na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pelo Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 590, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.949/2006, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 650, de 10 de agosto de 2006, publicada no DODF nº 201, de 20 de outubro de 2010, para excluir do contexto de sua fundamentação legal o artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 592, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.472/2006, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 598, de 8 de maio de 2006, publicada no DODF nº 194, de 7 de outubro de 2010, para excluir do contexto de sua fundamentação legal o artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 593, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.785/2006, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 622, de 16 de junho de 2006, publicada no DODF nº 201, de 20 outubro de 2010; ONDE SE LÊ: "...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 7º, inciso V, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60, 36, § 3º, 39, § 1º e 53 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002..."; LEIA-SE: "...na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41,

datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º da Lei nº 10.556/2002, 39, § 1º e 53 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002...".

RETIFICAR a Portaria DIP nº 578, de 15 de março de 2007, publicada no DODF nº 201, de 20 outubro de 2010; ONDE SE LÊ: "...c/c os arts. 37, inciso I, 39, § 1º, 47 e 53 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002..."; LEIA-SE: "...c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º da Lei nº 10.556/2002, 39, § 1º, 47 e 53 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 594, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.003.180/1991, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 623, de 19 de abril de 2010, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2010; ONDE SE LÊ: "...na forma dos artigos 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 7º, inciso V, da lei nº 3.765/60..."; LEIA-SE: "...na forma do artigo 7º, inciso V, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "e" da Lei nº 7.289/84; 141 da Lei nº 6.023/74...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 595, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.014/2009, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 590, de 12 de maio de 2009, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2010, ONDE SE LÊ: "DIP nº 590, de 12 de maio de 2009, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2010, e ONDE SE LÊ: "...c/c os artigos 36, § 1º, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I..."; LEIA-SE: "...c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, conforme a redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, Caput...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 597, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.719/2009, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 557, de 13 de abril de 2009, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2010; ONDE SE LÊ: "...da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 202..."; LEIA-SE: "...da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002..."; e ONDE SE LÊ: "...no valor mensal, inicial de R\$ 3.126,40 (três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)..."; LEIA-SE: "...no valor mensal, inicial de R\$ 3.014,91 (três mil, e quatorze reais e noventa e um centavos)...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 753, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.0044/2009, RESOLVE: RETIFICAR Portaria DIP nº 244, de 11 de novembro de 2005 (fls. 70), publicada no DODF nº 117 de 21 de junho de 2010, ONDE SE LÊ: "...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pelo Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003..."; LEIA-SE: "...na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pelo Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 438, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a título precário e temporário, na forma do artigo 9º e seus incisos da IS nº 37/2006, a clínica e os profissionais Peritos Examinadores de Trânsito: PROCESSO 055.011472/2011 CLÍNICA CEUPEM CNPJ 00.531.525/0001-53, Allan Bronzon de Castilho CRM/DF 13066, Maria da Penha Marques Rocha CRM/DF 5818, Elizabeth Regina de Paula CRP/DF 14678, Flordeliz Alkmim CRP/DF 1301.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia,

aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte: Considerando que o Transporte Urbano do Distrito Federal assumiu integralmente a gestão do Sistema de Bilhetagem Automática, instituído pela Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, conforme determinado no Decreto nº 32.815, de 25 de março de 2011; considerando a necessidade de se normatizar a destinação das receitas decorrentes da prestação de serviços de transportes públicos por operador no âmbito do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução se destina a definir os procedimentos e prazos para a apuração de receita advinda da prestação de serviços de transportes públicos que estiverem em desacordo com o especificado pelo Órgão Gestor no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Para fins desta Instrução, considera-se:

I. Órgão Gestor: Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, responsável pela gestão, planejamento, fiscalização, execução, operação e controle de transportes coletivos urbanos do Distrito Federal;

II. SBA – Sistema de Bilhetagem Automática, instituído pela Lei n.º 4.011, de 12 de setembro de 2007;

III. Comissão Executiva do SBA – comissão composta por servidores públicos designados pelo Diretor Geral da DFTrans com competência para operar, gerir, fiscalizar, executar, planejar e controlar o Sistema de Bilhetagem Automática;

IV. Operadores do sistema de transportes públicos: as empresas e cooperativas operadoras do serviço básico do STPC, além dos operadores autônomos do serviço de transporte complementar rural;

V. Serviço especificado: o serviço definido pelo Órgão Gestor para execução pelos operadores;

VI. Serviço realizado: o serviço efetivamente executado pelos operadores, especificado ou não, constituído da programação operacional;

VII. Operação irregular: operação, ainda que temporária, realizada em desacordo com o especificado pelo Órgão Gestor, qual seja, operador, linha, itinerário, tabela horária, extensão, tarifa e/ou frota, além de veículos cuja operação tenha sido suspensa por determinação do Órgão Gestor;

VIII. Serviço admitido: o serviço realizado, considerado admissível para fins de remuneração, de acordo com critérios de aceitação estabelecidos pelo Órgão Gestor;

IX. Receita realizada pelos operadores: produto dos resgates dos créditos de viagens arrecadados nos validadores e bloqueios pelos operadores e compensados pela CCRC;

X. Saldo residual: recurso remanescente em conta corrente, movimentada pela DFTRANS, decorrente de créditos de viagens comercializados e não resgatados;

XI. Remuneração admitida: o resultado financeiro da operação – sem prejuízo da análise da Câmara de Compensação de Receitas e Créditos – realizada em consonância com o serviço especificado.

Art. 3º O procedimento para a admissão de receitas se inicia com a consolidação dos dados pela Comissão Executiva do SBA, nos termos seguintes:

I. O Coordenador de Tecnologia da Informação providenciará a emissão diária de relatórios circunstanciados contendo as informações acerca da operação irregular realizada, demonstrando a remuneração não admitida;

II. O Coordenador Financeiro emitirá os relatórios de operação efetivamente realizada, deduzirá a receita da operação não admitida informada pela área de tecnologia da informação, aplicará as taxas e emitirá planilha de resgate diário, remetendo-a à Coordenação Geral da Comissão Executiva do SBA para aprovação;

III. Aprovados os relatórios pelo Coordenador Geral da Comissão Executiva do SBA, este determinará a notificação eletrônica dos operadores que poderão se manifestar no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas da emissão da correspondência;

IV. Em caso de controvérsia, no prazo fixado no item anterior, o operador se manifestará por meio eletrônico, demonstrando precisamente o motivo da irrisignação, não se admitindo manifestações genéricas ou não específicas;

V. Na hipótese do item antecedente, o Coordenador Geral do SBA poderá, motivadamente, rejeitar liminarmente a manifestação ou, se o caso, determinar diligências e, em após, manter ou modificar a decisão, determinando a notificação eletrônica do operador;

VI. Caso não se desista, o operador poderá interpor perante a Coordenação do SBA - no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas da emissão da correspondência, recurso, sem efeito suspensivo, para o Diretor Geral da DFTrans, sendo que a decisão que julgar o recurso será definitiva e em última instância;

VII. Consolidados os valores a serem repassados, a Comissão, por maioria, atestará os relatórios e os remeterá à Diretoria Administrativa - Financeira para o resgate dos créditos admitidos;

VIII. Os créditos decorrentes da remuneração não admitida integram o saldo residual e deverão ser transferidos para conta corrente específica até a sua integração ao Fundo de Transportes de que trata o artigo 50 e seguintes da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, como superávit da operação;

IX. Os relatórios serão remetidos eletronicamente aos operadores, diariamente, até as 14h (catorze horas), salvo motivo de força maior ou caso fortuito.

Parágrafo Único - Os operadores autônomos poderão se fazer representar, por cooperativas integradas, exclusivamente, por operadores do STPC/DF.

Art. 4º A Diretoria Financeira, recebendo os relatórios, depois de os conferir, os remeterá ao Diretor Geral para autorização do resgate.

Art. 5º Os valores retidos decorrentes do serviço não admitido englobarão a receita da bilhetagem eletrônica, a decorrente dos subsídios instituídos pelo Poder Público e a arrecadada em dinheiro durante a operação, devendo esta última ser descontada dos créditos devidos ao operador, seja do resgate de créditos do SBA ou, ainda, do pagamento dos subsídios acima citados.

Art. 6º Os operadores deverão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Instrução, apresentar à Comissão de Gestão do SBA, o endereço eletrônico, sendo que será de sua exclusiva responsabilidade a utilização do endereço, inclusive quanto à destinação diversa e acesso indevido por pessoas desautorizadas, reputando-se válidas as comunicações que forem realizadas utilizando-se do endereço informado oficialmente.

Art. 7º As Diretorias Técnica e Operacional da DFTrans deverão informar, em tempo real, à Comissão Executiva do SBA as interdições, as liberações de veículos e as alterações na operação das linhas e demais alterações cadastrais.

Parágrafo Único. Os Diretores Técnico e Operacional juntamente com o Coordenador Geral da Comissão Executiva do SBA informarão os endereços eletrônicos das respectivas Diretorias e da Coordenação para a comunicação de que trata caput deste artigo.

Art. 8º O Diretor Administrativo da DFTrans providenciará a abertura de conta corrente no Banco de Brasília – BRB para a movimentação dos recursos de que trata esta Instrução.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO Nº 24, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de SETEMBRO de 2011, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência lhe conferida pela Resolução nº 161, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de janeiro de 2008; no inciso III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 159, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no processo 197.000.413/2006, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS, relativa ao mês de SETEMBRO de 2011, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.011.029,86 (um milhão, onze mil, vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), com vencimento em 15 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUIMARÃES JÚNIOR

DESPACHO Nº 25, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativo ao mês de SETEMBRO de 2011, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência lhe conferida pela Resolução nº 161, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no processo 197.000.412/2006, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativa ao mês de SETEMBRO de 2011, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 2.457.459,17 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), com vencimento em 15 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 05, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, republicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2011 c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de novembro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.001.269/2011, designada pela Ordem de Serviço nº 20, de 10 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 156, de 11 de agosto de 2011, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO